



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

Edição n. 2968

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos..... 3

Boletins de Pessoal..... 4

Súmulas de Contratos..... 5

Avisos de Licitações..... 6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 7

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 13



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 132/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ANDRÉ SILVA DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **097/2.20.0000517-1**, constante no **PR. 00774.00038/2020-0**, que tramita na Promotoria de Justiça de Flores da Cunha/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 133/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FELIPE NERE DE LIMA OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0003688-1**, constante no **PR. 00724.00036/2020-5**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 134/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0003015-8**, constante no **PR.00724.00037/2020-3**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 135/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FALCÃO INÁCIO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0002931-1**, constante no **PR.00724.00038/2020-1**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 136/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **NATAN DE OLIVEIRA NUNES BATISTA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0002593-6**, constante no **PR.00724.00039/2020-9**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N. 137/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **DAIANA RIBEIRO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0002456-5**, constante no **PR. 00724.00040/2020-7**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 138/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **RAFAEL RODRIGUES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0001591-4**, constante no **PR.00724.00041/2020-5**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2404/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso II e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00034/2020-6 -SIM.02450.000.019/2020**, que, em tese, infringiu os deveres funcionais inscritos nos **incisos VII e XIII do artigo 177**, incorreu nas proibições constantes nos **incisos XX e XXIII do artigo 178**, **bem como incorreu na hipótese do inciso II do artigo 191**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187, do mesmo diploma legal.

B. Constituir Comissão Processante, composta pelo Promotor de Justiça, Assessor, **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID Funcional n. 3439941, como Presidente, e pelas servidoras **Karla Mata Schultz**, ID Funcional n. 3432130, Assessora - Área do Direito, e **Clécia de Oliveira Nunes**, ID Funcional n. 3452077, Assessora - Área do Direito, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

C. Designar os servidores **Arlí de Oliveira Rubim**, Agente Administrativo ID Funcional n. 3443752, e **Patrícia Barth Stürmer**, Assessor Superior, ID Funcional n. 3883868, como Secretários da Comissão Processante ou, na sua ausência, qualquer servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário(s), mediante designação, ora delegada à Presidente da referida comissão.

DÉ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 2436/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso II e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00042/2020-9 -SIM.02450.000.025/2020**, que, em tese, incorreu **duas vezes**, na hipótese prevista no artigo 248, *caput*, incidindo, assim, **duas vezes**, na infração disciplinar contida no inciso IV do artigo 191, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos a pena de demissão, nos termos dos artigos 26 e 191, *caput*, do mesmo diploma legal.

B. Constituir Comissão Processante, composta pelo Promotor de Justiça, Assessor, **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID Funcional n. 3439941, como Presidente, e pelas servidoras **Karla Mata Schultz**, ID Funcional n. 3432130, Assessora - Área do Direito, e **Anelise**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2968

Oliveira Gonçalves, ID Funcional n. 3441148, Assistente de Procuradoria de Justiça, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

C. Designar os servidores **Arli de Oliveira Rubim**, Agente Administrativo ID Funcional n. 3443752, e **Patrícia Barth Stürmer**, Assessor Superior, ID Funcional n. 3883868, como Secretários da Comissão Processante ou, nas suas ausências, qualquer servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário(s), mediante designação, ora delegada ao Presidente da referida comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 311/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 02/10/2020, a Portaria n. 4069/2019, que designou DOUGLAS BALBINOTT, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 02/10/2020 (Port. 2395/2020).

- a contar do dia 09/11/2020, a Portaria n. 2045/2020, que designou TAÍS DAL MOLIN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 09/11/2020 (Port. 2442/2020).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 15/10/2020, NATALIA DOS SANTOS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1193, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2396/2020).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 04/11/2020, RAUL CARVALHO GAY, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1194, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2435/2020).

- pelo período de 16 meses, a contar do dia 09/11/2020, TAÍS DAL MOLIN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1195, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2443/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 312/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MELISSA MARIN, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3452352, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tramandaí, duas vezes por semana, no período de 16 de novembro a 01 de dezembro de 2020 (DL.00033.00757/2020-2 - Port. 2401/2020).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor FERNANDO DOS ANJOS BAPTISTA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3444163, para auxiliar a Promotoria de Justiça de General Câmara, uma vez por semana, no período de 16 de novembro a 18 de dezembro de 2020 (DL.00033.00774/2020-7 - Port. 2444/2020).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARCUS RETORE DE FIGUEIREDO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3895041, para auxiliar a 31ª Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, uma vez por semana, no período de 16 de novembro a 18 de dezembro de 2020 (DL.00033.00780/2020-4 - Port. 2452/2020).

NOMEAR

- BERNARDO GOMES GOESSEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PR.00011.00224/2020-9 - Port. 2453/2020).

- ANGEL FRANCISCA PINTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PR.00795.00101/2020-1 - Port. 2456/2020).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/11/2020, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 13/11/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2968

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 110/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.164/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 077/2020

CONTRATADA:SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** aquisição de componentes de informática;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	UNID.	VALOR
13	Patch cord U/UTP CAT.5E - flexível Vverde 10 m	32	Maxi telecom /MTC - 7050 -10MT	UN	R\$ 1.760,00
14	Patch cord U/UTP CAT.5E - flexível Vamarelo 10 m	16	Maxi telecom /MTC - 7050 -10MT	UN	R\$ 1.008,00
15	Patch cord U/UTP CAT.5E flexível Vazul 10 m	16	Maxi telecom /MTC - 7050 -10MT	UN	R\$ 880,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.648,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de junho de 2002, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191, de 30 de junho de 2009 e, Lei Estadual n. 11.389/99, de 25 de novembro de 1999.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROCEDIMENTO N. 02405.000.164/2020

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do constante do processo em epígrafe, o servidor Luis Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico servidor Rubens Ricardo Freiberger e, como substituto, o servidor Glauco Baumgarten Gonçalves.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 018/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.033/2019
TOMADA DE PREÇO N. 05/2017

CONTRATADA: P&B ENGENHARIA LTDA EPP; **OBJETO:** Acrescer ao preço total da avença a quantia de R\$ 25.209,33, prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 30 (trinta) dias e alterar o item 6.3 da Cláusula Sexta do ajuste que passa a ter a seguinte redação: "O valor será pago em 12 (doze) parcelas, sendo esta correspondente à medição realizada mensalmente ou em periodicidade menor". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 57, §1º, incisos I e IV, e 65, incisos I alíneas "a" e "b", e § 1º, e II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de outubro de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 103/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.120/2017

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA; **OBJETO:** alterar, a contar da conclusão do serviço de instalação, o endereço de fornecimento dos links de internet, previstos na cláusula primeiro do ajuste, localizados na Andrade Neves, n. 106, 13º andar, Porto Alegre/RS, para a Rua Santana, n. 440, Prédio B, 4º andar, em Porto Alegre/RS, ao custo total do serviço de R\$ 2.619,29, conforme quadro abaixo:

ID	UNIDADE	ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VELOCIDADE
2	NIMP	Rua Santana, nº 440, prédio B, 4º andar	10 Mbits
3	NIMP	Rua Santana, nº 440, prédio B, 4º andar	2 Mbits

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.40, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2968

SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 116/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.171/2020
TOMADA DE PREÇOS N. 14/2020

CONTRATADA: 4D CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de São Marcos, situado na Rua João Carlos Gasparoto, n. 50A, em São Marcos/RS com área de 342,60 m²; **VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 258.337,77; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 0008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99. **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.171/2020

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 117/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.172/2020
TOMADA DE PREÇOS N. 17/2020

CONTRATADA: 4D CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Três Coroas, situado na Rua Felipe Bender, n. 361, em Três Coroas/RS, com área de 167,05m² **VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 108.748,84; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 0008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99. **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.172/2020

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como seu substituto, os servidores Adilson Ruano Machado e Gilberto José Damasceno Filho.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 086/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.126/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/2020

CONTRATADA: M2 CONSULTORIA EM LICITAÇÕES – MAICON MARTINS LACERDA; **OBJETO:** acrescer ao objeto do ajuste, 50 (cinquenta) unidades de leitores de cartões smartcard, resultando no aumento, ao preço total ajustado, da quantia de R\$3.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei n. 8.666, bem como na cláusula décima segunda da avença; **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 82/2020 (PGEA n. 589.000.478/2020) **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços de veículos automotivos novos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Motivação:** Inclusão do item 5.6.1 do edital, do Anexo VII do edital e do Apenso I do Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme Informação n. 199/20 – esclarecimento 02. **Data e horário de abertura das propostas:** 27/11/2020, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 27/11/2020, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2968

www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 89/2020 (PGEA n. 01236.000.331/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de serviços de assistência técnica e suporte para programação, configuração, ampliação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, para uma central telefônica *Alcatel-Lucent Omni PCX Enterprise*, bastidores remotos *Alcatel-Lucent*, software de tarifação e gerenciamento *OmniVista 8770*, software de comunicação *Alcatel-Lucent RAINBOW*, software para o Centro de Atendimento (*Contact Center*) *Alcatel-Lucent OmniTouch CC Standard Edition*, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 29/11/2020, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/11/2020, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 45/2020 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.097/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Denúncia de atividade comercial irregular praticada pelo Clube Perdigueiros de Caça e Tiro Ltda, localizada na Estrada Beco dos Búfalos, 318, Bairro Palermo, em Gravataí. INVESTIGADO(S): Clube Perdigueiros de Caça e Tiro Ltda. LOCAL DO FATO: Sede do Clube Perdigueiros de Caça e Tiro Ltda.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00912.000.376/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente, mediante construção, sem autorização do órgão competente, e parcelamento irregular do solo. INVESTIGADO(S): Carlos Eduardo Pereira Nunes. LOCAL DO FATO: Taquari.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00057/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar poluição sonora causada pelo veículo de placa IFK9637, Investigado: Viviane da Silva Bernardes. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos) INVESTIGADO(S): Viviane da Silva Bernardes. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.729/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar dano ambiental praticado por Flávio Ceretta, em propriedade situada na Localidade de Linha Araçá, interior de Agudo/RS. INVESTIGADO(S): Flávio Ceretta. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.047/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: possível falta de medidas de conservação e manutenção para a preservação da Capela São Roque, Fazenda Souza, Caxias do Sul INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul, MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL - PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. LOCAL DO FATO: Distrito de Fazenda Souza.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.001.350/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2968

CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Pulverização de agrotóxico em área urbana (RD.00748.00148/2020), na Estrada Municipal Vereador Ary Antônio Bergozza, ao lado do Condomínio Montalcino Riserva, bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta Cidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estrada Municipal Vereador Ary Antônio Bergozza, Nossa Senhora da Saúde.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00748.001.376/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** poluição atmosférica e descumprimento da LO n. 6724/2019, na Rua Euclides Triches, s/n., Ana Rech, nesta Cidade. **INVESTIGADO(S):** Microsal Ind. e Comércio Ltda. **LOCAL DO FATO:** Rua Euclides Triches, s/n, Ana Rech.

Inquérito Civil. N. : 01746.000.285/2020. **Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** Atividade poluidora sem licenciamento, em tese, praticada pela Prefeitura de Humaitá, RS. **INVESTIGADO:** Prefeitura de Humaitá. **LOCAL DO FATO:** Município de Humaitá/RS, às margens da RS 207.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00762.000.173/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Pessi. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** investigar situação de risco de queda de árvores antigas na Rua Josefina Dalla Rosa, esquina com a Rua João Budrish, em imóvel de propriedade de Edson Pagliosa. **INVESTIGADO(S):** Edson Pagliosa. **LOCAL DO FATO:** Rua Josefina Dalla Rosa, esquina com a Rua João Budrish, Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00770.000.351/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Ofício n. 061/2020-PATRAM denunciando poluição e outros crimes ambientais pela atividade potencialmente poluidora em desacordo com as autorizações concedidas pelos Órgãos competentes. **INVESTIGADO(S):** Iasmine Augustin. **LOCAL DO FATO:** Linha Santa Rita, Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00770.000.348/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** PATRAM: Ofício n. 063/2020. Crime Ambiental Art.55 da Lei 9605/98. Crime de Poluição e outros crimes ambientais. **INVESTIGADO(S):** Rogério da Silveira, Edevaldo Pereira da Silva, Roberto Carlos da Silveira. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Cerro dos Gomes, interior, Bom Retiro do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00770.000.339/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Ofício n. 046/2020-PATRAM denunciando crime contra o meio ambiente, por poluição, Art. 60 da Lei 9605/98. **INVESTIGADO(S):** Luis Carlos Pedroso. **LOCAL DO FATO:** Rua Roque Afonso Mallmann, 16, Imigrantes, Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00770.000.340/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Apurar possível destruição ou danificação de floresta sem autorização do órgão competente. **INVESTIGADO(S):** Jonas Klein Meyer. **LOCAL DO FATO:** Rua Guido Watcher, 159, Imigrantes, Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01445.000.403/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Feliz. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cíntia Foster de Almeida. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. **OBJETO:** Supressão de Vegetação Nativa (estágios inicial, médio e avançado de regeneração) e Uso de Fogo em área do Bioma Mata Atlântica, perpetrados por Adolfo Laesch, na localidade de Rincão da Serra, Linha Nova. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Rincão da Serra - Linha Nova/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.000.835/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Reclamação contra empresa que presta serviços para a Corsan na Rua Monteiro Lobato, 199, Bairro Barnabé, em Gravataí, com relação aos transtornos e poluição sonora causada pela mesma. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.000.900/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** investigar a intervenção irregular em açudes, com risco aos moradores do entorno em propriedade de Idelar Picinini. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01694.001.357/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaqui. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heráclito Mota Barreto Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. **OBJETO:** Apuração de possíveis danos ambientais atribuídos a Alexandre de Miranda, decorrentes do funcionamento de uma oficina de chapeamento e pintura de carros, sem licença ambiental, no Município de Itaqui. **INVESTIGADO(S):** Alexandre de Miranda. **LOCAL DO FATO:** Itaqui.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2968

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.107/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Caminhões de várias origens, inclusive da Prefeitura de Lajeado, despejando resíduos da construção civil em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Prefeito Marcelo Caumo). LOCAL DO FATO: Final da Avenida Alberto Muller, Bairro Universitário (próximo Hortomercado Schmitt).

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.629/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente de descartes de dejetos de suínos, atingindo curso de água, em desacordo com a LO. INVESTIGADO(S): Cedineia Joana Guarnieri De Lima. LOCAL DO FATO: Lajeado.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.631/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente de descarte de dejetos suínos, atingindo curso de água - Arroio Araguari, divisa dos municípios de Canudos do Vale e Sério. INVESTIGADO(S): Rejane Maria Matte Monteiro. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.550/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da construção de quiosque e muro em área de preservação permanente nas margens da Barragem Capingui por Flávio Francisco Tramontina. INVESTIGADO(S): Flávio Francisco Tramontina. LOCAL DO FATO: Marau-RS, localidade de Aparecida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.545/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da construção de quiosque e trapiche em área de preservação permanente nas margens da Barragem Capingui por Elomar Manfro. . INVESTIGADO(S): Elomar Manfro. LOCAL DO FATO: Marau-RS, localidade de Aparecida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01796.000.493/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: Investigar possível ocorrência de dano ambiental mediante a construção, limpeza e/ou ampliação de valas, dentro de área considerada de preservação permanente, em desacordo com a autorização do órgão ambiental, em área rural situada no interior do Município de Victor Graeff. INVESTIGADO(S): Horacildo Sertoli. LOCAL DO FATO: Victor Graeff.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01800.000.044/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: Of. 034-2020 PATRAM. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN - Nova Petrópolis. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.308/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: investigar possível crime ambiental consistente em pescar mediante apetrechos não permitidos, Balneário das Tunas, Restinga Sêca. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.593/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Denúncia de cortes de árvores por parte da RGE Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Aristides Ziegler, n. 668, Bairro Distrito da Boca do Monte, Ponto de referência CRVA BOCA DO MONTE, Santa Maria, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.655/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, decorrente de supressão de vegetação herbácea campestre característica do Bioma Pampa e indivíduos arbóreos para uso alternativo do solo, contabilizando uma área total de 27.9ha, fora de APP, sem o devido licenciamento ambiental do órgão competente. INVESTIGADO(S): Domingos Nunes Guimarães, Dario Miguel Kunz. LOCAL DO FATO: Rincão Cerca de Pedra, interior, em São Nicolau/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.153/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente de construção e intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), no município de Seberi, na Linha Tesoura, nas propriedades de Eliton Renan Pietrobelli e de Rudinei José Da Silva. Obs.: Abertura de dois açudes próximos de curso hídrico natural (sanga), separado apenas por suas taipas, em Área de Preservação Permanente (APP). A Brigada Militar constatou, próximo aos açudes e entre as propriedades lindeiras, uma vala



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2968

medindo 40 m de extensão, aproximadamente, por 1,5 m de largura e 1 m de profundidade, a qual se liga no curso hídrico natural. Este curso hídrico foi canalizado através de tubos em cerca de 10 m, para fins de permitir o acesso aos açudes. A área total que foi feita a intervenção é de aproximadamente 2.500 m², sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Eliton Renan Pietrobelli. LOCAL DO FATO: Seberí-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.155/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí. OBJETO: Apurar eventual poluição de fonte de água (curso d'água) por dejetos suínos, causados pela granja de suinocultura do Sr. Fabiano Cândido Martimiano, em Seberí, na Linha Barra Funda. INVESTIGADO(S): Fabiano Candido Martimiano. LOCAL DO FATO: Seberí-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.143/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental, decorrente de supressão de vegetação nativa, especificamente para a abertura de estrada de acesso à lavoura em meio a mata fechada, no município de Seberí, na Linha Noro. Obs.: Segundo informações da Brigada, a estrada possui a extensão de 230m por 5m de largura, totalizando aproximadamente 1.200m². Para a abertura desse acesso, ocorreu a supressão de vegetação nativa a qual apresentava estágio médio e avançado de regeneração. INVESTIGADO(S): Tadeu Albanio, Maria Albanio de Andrade. LOCAL DO FATO: Seberí-RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.00042/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bill Jerônimo Scherer. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar possível dano ambiental, decorrente da destruição de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente, no Município de Soledade/RS. INVESTIGADO: Antônio Paulo Paludo INVESTIGADO(S): Antônio Paulo Paludo. LOCAL DO FATO: Soledade/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.437/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Investigar danos ambientais consistentes em tubulação de curso hídrico e supressão da vegetação na área de preservação permanente, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Rubens Seco. LOCAL DO FATO: Saída para Charrua-RS, em Tapejara-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.444/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente em limpeza e colocação de tubos em curso d'água, com uso de concreto; depósito de dejetos de animais bovinos e ovinos diretamente no solo, sem tratamento; e depósito de pneus a céu aberto, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): JEAN CARLOS CADORE. LOCAL DO FATO: Santo Antônio do Carreiro, Tapejara-RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00912.000.376/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente, mediante construção, sem autorização do órgão competente, e parcelamento irregular do solo. INVESTIGADO(S): Carlos Eduardo Pereira Nunes. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.003.350/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Incêndio em APP na BR 101, n. 1000, bairro Campo Bonito, no município de Torres - Proc. N. 4066/2020/980501/1ºBABM - TORRES. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.003.359/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Triagem de resíduos com estação de transbordo em desacordo com a licença ambiental na Estrada Geral de Acesso a Recivida, n. 600, bairro Tamburiqui, no município de Torres - PROC. N. 4449/2020/980501/1ºBABM-TORRES. INVESTIGADO(S): Evair de Oliveira Porto, Urban Serviços e Transportes Ltda. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.285/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Construção e corte de árvores em APP sem licença ambiental na Estrada Geral, s/n., bairro Barreiro, no município Três Forquilhas/RS. INVESTIGADO(S): Sidinei Rodrigues da Rosa. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.293/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar irregularidade na circulação de ônibus da empresa Expresso São José no final da linha de transportes, localizada na Av. Flores da Cunha, esquina com a Rua Três de Outubro, Bairro na Barra, em Tramandaí, bem como obstrução de automóveis dos moradores, vazamento de óleo diesel dos veículos em plena via, contaminando o lenço freático e o Rio Tramandaí, através das vias fluviais que distam cerca de 150 metros do local de estacionamento bem como poluição sonora, tudo registrado na Prefeitura de Tramandaí sob o protocolo n. 281/2019.. INVESTIGADO(S): EXPRESSO SAO JOSE LTDA (SAO JOSE TURISMO). LOCAL DO FATO: Tramandaí.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2968

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.451/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Investigar denúncia de dano ambiental em razão da informação de que ocorreria o corte de árvores para a instalação de redes de energia elétrica. Ainda, é referido que as árvores estão localizadas na nascente de um rio e que são de proteção de mata ciliar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Candelária - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.302/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar possível dano ambiental causado, em tese, pelo Sr. Gilmar Rogério Gresele, consistente em destruição/corte de folhosas nativas fora da APP e depósito de lenha nativa na propriedade. INVESTIGADO(S): Gilmar Rogério Gresele. LOCAL DO FATO: São Valentim, interior, Município de Independência/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.921/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Trata-se de auto de constatação ambiental sobre denúncia de pássaros em cativeiro e local de maus-tratos com evento de "Rinha de galo". INVESTIGADO(S): Santo Claudir Ribeiro. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.001.902/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da extração de terra que posteriormente é depositada, por ação a chuva, no arroio do Salso. INVESTIGADO(S): Miguel Euclides dos Santos Pereira, Associação de Eventos da Fronteira Oeste - AEFRO. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01602.000.154/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Lixão na residência localizada na Rua Pedro Carneiro Pereira, número 163, bairro Formosa, Alvorada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.695/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Reclamação de descarte irregular de lixo nas redondezas do condomínio Malibu e rua lateral do condomínio Rossi, próximo a escola estadual, em Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.836/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea da Silva Ueque. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar a necessidade de recuperação ambiental em terreno localizado à Rua Dona Almira, bairro Integração, Parobé/RS, registrado sob o n. 55.377 (antes 42.987), em razão de corte de vegetação e terraplanagem para implantação de loteamento. INVESTIGADO(S): Cooperativa Habitacional Regional Vinte de Março Ltda. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.443/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Deliberar sobre a destinação de eventuais animais existentes na comunidade removida das margens da Praia da Alegria. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.615/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar instalação de empreendimento no interior da APA do Morro de Osório sem licenciamento ambiental, localizado na Estrada da Goiabeira, n. 110, Borússia, em Osório/RS. INVESTIGADO(S): José Hilário Nunes Medeiros. LOCAL DO FATO: Osório.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00231/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr. Objeto: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigados: Nestor Francisco Margutti e Iolanda Lenir Margutti.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00208/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr. Objeto: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigados: Nestor Francisco Margutti e Iolanda Lenir Margutti.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00161/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2968

CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr. Objeto: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigada: Iolanda Lenir Margutti.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00190/2011. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr. OBJETO: preservar e recuperar os corredores ecológicos (matas ciliares), na propriedade do investigado, às margens do Rio Ijuizinho. LOCAL: localidade de Linha São João, interior do município de Augusto Pestana/RS. INVESTIGADO: Carlos Schnünemann, residente do Distrito Rincão dos Muller, 0/SN, Município de Augusto Pestana, RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00091/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr. OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no interior do Município de Coronel Barros. LOCAL: Localidade de Linha Dez Oeste, interior do município de Coronel Barros/RS. INVESTIGADOS: GUSTAVO HAERTER e CARLOS GUILHERME KETZER.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00235/2011. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr. OBJETO: preservar e recuperar os corredores ecológicos (matas ciliares), na propriedade dos investigados, às margens do Rio Ijuizinho. LOCAL: localidade de Cambará, interior do município de Augusto Pestana/RS. INVESTIGADOS: NORMA LADWIG, MÁRCIO EUGÊNIO LADWIG, CHARLES FERNANDO LADWIG, LEANDRO ANDRÉ MÜLLER.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00104/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr. OBJETO: preservar e recuperar os corredores ecológicos (matas ciliares), na propriedade do investigado, às margens do Rio Conceição. LOCAL: localidade de Linha Bussler, interior do município de Coronel Barros/RS. INVESTIGADO: Eduardo Luis Lupatini.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00034/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr. OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no interior do Município de Coronel Barros, RS. LOCAL: Interior do Município de Coronel Barros, RS. INVESTIGADO: MOACIR GOMES TOLEDO.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00008/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr. OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no interior do Município de Coronel Barros, RS. LOCAL: Interior do Município de Coronel Barros, RS. INVESTIGADO: MOACIR GOMES TOLEDO.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00046/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr. OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade dos investigados, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no interior do município de Coronel Barros/RS. LOCAL: Localidade de Linha 11, interior do município de Coronel Barros/RS. INVESTIGADOS: NADIR OLIVEIRA DOS SANTOS e AGENOR OLIVEIRA DOS SANTOS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00052/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr. OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade dos investigados, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no interior do município de Coronel Barros/RS. LOCAL: Localidade de Passo da Cruz, interior do município de Coronel Barros/RS. INVESTIGADO: SUELI FÁTIMA NORONHA.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00013/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr. OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade dos investigados, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no interior do município de Coronel Barros/RS. LOCAL: propriedade situada entre as Localidades de Sete e Linha Oito, interior do município de Coronel Barros/RS. INVESTIGADO: MARCOS BERTÃO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL 01/2020 - FARROUPILHA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE FARROUPILHA, DRA. CLÁUDIA FORMOLO HENDLER, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Farroupilha**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 11/11/2020 a 23/11/2020
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	26/11/2020
Aplicação das provas	04/12/2020, às 13h30min
Realização de entrevistas	14/12/2020
Publicação do do resultado e da classificação final	17/12/2020

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital a serem afixados na entrada do prédio da Promotoria de Justiça de Farroupilha, e também no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 5º semestre do curso no momento da inscrição, bem como se encontrar cursando durante a vigência do estágio (dois anos), além de cumprir os requisitos de contratação previstos no item 9 deste Edital, que serão avaliados no ato da contratação.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de tantas vagas quantas forem abertas durante o prazo de validade da seleção.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã, tarde e manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

3.4 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas desocupadas ou que serão desocupadas durante o período de validade do certame nas Primeira, Segunda e Terceira Promotorias de Justiça de Farroupilha.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **11/11/2020 à 23/11/2020 e serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Farroupilha**, localizada na Rua Prefeito Schneider, 330, Bairro São Luiz, nesta Cidade, **das 13h às 18 horas**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de questões dissertativas, de tema jurídico, na qual serão avaliados o domínio do assunto proposto, a argumentação lógico-jurídica empregada e as aptidões de escrita do candidato, **e de entrevista**, que será realizada em data posterior, pelos candidatos classificados, consoante pontuação a ser especificada.

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Dissertativa – Eliminatória	2	40	80
Entrevista – Classificatória	-	-	20

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 04 de dezembro de 2020, às 13h30min, no prédio da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Farroupilha, localizada na Rua Prefeito Schneider, 321, Bairro São Luiz, em Farroupilha – RS, sendo que os candidatos deverão apresentar-se trinta minutos antes da prova, não sendo admitido a participar do certame aquele que não comparecer até o horário do início das provas.

5.4 O tempo de realização da prova será de duas horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, bem como qualquer outro tipo de consulta, seja a material próprio ou de outro candidato presente no local, bem como qualquer tipo de comunicação com outro candidato, tudo sob pena de recolhimento da prova e expulsão sumária do certame.

5.6 Com o término do prazo de duração das provas (duas horas), os candidatos deverão entregá-las imediatamente ao fiscal, sob pena de exclusão do certame;

6. DO PROGRAMA

6.1 As questões discursivas versarão sobre o tratamento constitucional do Ministério Público previsto nos artigos 127 a 129 da Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei da Improbidade Administrativa, Execução Penal e Direito Penal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados na prova dissertativa e convocados para a entrevista classificatória os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% do total de pontos da prova dissertativa.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.



7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do



candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Farroupilha, 06 de novembro de 2020.

CLÁUDIA FORMOLO HENDEL

2ª Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Responsável pelo Processo Seletivo.